



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
ABERTURA DAS PROPOSTAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1105/2019

LOCAL: Auditório da Secretaria de Licitações e Contratos

DATA: 31/07/2019

HORA: 14h:00min

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada de engenharia para executar os serviços referentes à 4ª fase da 2ª etapa da construção do Complexo Trabalhista de Goiânia, conforme condições do edital

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- 1 – OTT CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 78.898.913/0001-64;**
- 2 – JOTA ELE CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 77.591.402/0001-32;**
- 3 – RAC ENGENHARIA S/A, CNPJ Nº 04.392.190/0001-90;**
- 4 – PORTO BELO ENG. E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 03.701.380/0001-80; e**
- 5 – CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.064.693/0001-98.**

Presente ao ato, representando a empresa **PORTO BELO ENG.**, a senhora Jozziane Brito Barrozo de Castro - CPF nº 004.717.701-24.

Reabertos os trabalhos após Decisão de julgamento dos Recursos interpostos pelas empresas **SIAL, CONCRETIZA, JOTA ELE, NORTE, VEGA, OTT e CONCREPOXI** contra a decisão da fase de habilitação da Concorrência nº 01/19.

Primeiramente, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações informou que, conforme Decisão do Sr. Diretor-Geral anexada às fls. 5948/5956 dos autos do PA nº 1105/2019, mantêm-se **INABILITADAS** as empresas **SIAL CONSTRUÇÕES, NORTE LOCAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS, VEGA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES, GONAR ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA.**

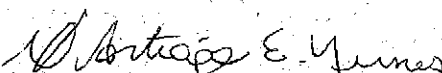
Informou também que, reconsiderada a Decisão de julgamento da habilitação, a CPL **INABILITOU** a empresa **ENGEMIL ENGENHARIA**, por não atender à alínea "a" do subitem 4.2.10.1.2 do edital; e **HABILITOU** as empresas **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA e OTT CONSTRUÇÕES.**, pelos motivos expostos na Decisão de Recurso anexada às fls. 5915/5936 dos autos.

Continuando, a Comissão Permanente de Licitações abriu os envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, que estavam sob guarda da CPL, procedendo à classificação prévia conforme quadro abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	PORTO BELO ENGENHARIA	R\$ 35.660.266,40
2ª	CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA	R\$ 36.595.939,53
3ª	RAC ENGENHARIA	R\$ 37.730.854,32
4ª	JOTA ELE CONSTRUÇÕES	R\$ 39.657.944,19
5ª	OTT CONSTRUÇÕES	R\$ 41.151.753,69

Após a leitura dos preços e vista das propostas pela licitante presente, a Comissão Permanente de Licitações resolve suspender a sessão para análise mais detalhada das propostas pela equipe técnica da Divisão de Engenharia, ficando marcada a reabertura da sessão para o dia 02/08/2019, às 15h.

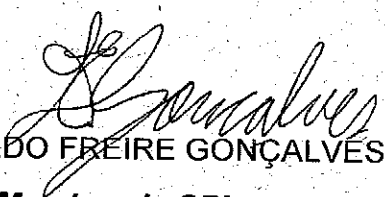
Às 14h35min foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata para os fins de direito, que será assinada por todos.


THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Presidente da CPL


BRUNO DAHER DE MIRANDA

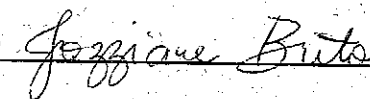
Membro da CPL


EDUARDO FREIRE GONÇALVES

Membro da CPL

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:

PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO



Joazeiro Brito